

## COMUNICADO DE IMPRENSA

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe tomou conhecimento de uma carta do Supremo Tribunal de Justiça da República de Angola, transmitida ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios e Comunidades de São Tomé e Príncipe pela Embaixada acreditada naquele país, bem como chegou ao seu conhecimento o teor de uma extensa notícia do correspondente local da Agência Portuguesa de Notícias “LUSA”, retransmitida por vários órgãos de comunicação social portugueses, de forma insidiosa e amplamente partilhada nas redes sociais.

Porque a referida carta, embora dirigida ao Supremo Tribunal de Justiça, fora levada ao conhecimento do Governo e órgãos de comunicação social portugueses, como a RTP África, a notícia divulgada faz acintosamente referência a órgãos da administração Central do Estado e coloca as suas antenas à disposição de falsas declarações, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A carta do Supremo Tribunal da República de Angola, datada de 26 de Março do corrente ano, solicitando apenas e tão só, a **“Devolução da Carta Rogatória referente ao Processo nº 95/01”**, foi endereçada ao Supremo Tribunal de Justiça da República Democrática de São Tomé e Príncipe, cabendo, no ordenamento jurídico santomense exclusivamente a este órgão de dar a mesma o tratamento que entender, respeitando exclusiva e escrupulosamente as leis da República;
2. A carta do Supremo Tribunal da República de Angola constitui apenas e exclusivamente uma **“insistência na devolução da Carta Rogatória referente ao Processo Nº 95/2001”**, procedimento previsto no Artigo 188º do Código de Processo Civil, em vigor na República Democrática de São Tomé e Príncipe, que prevê que, uma vez cumprido o que pede a carta, ela seja devolvida à procedência;
3. A devolução da Carta Rogatória, depois de cumprido o que nela é pedido, não significa a reabertura de um processo transitado em julgado há já vários anos e mandado arquivar por determinação soberana do Supremo Tribunal de Justiça, bem como em parte alguma da referida Carta Rogatória do Supremo Tribunal de Angola, é exigida ao Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe a **“entrega da Cervejeira Rosema ao angolano Mello Xavier”**, como afirma irresponsavelmente o correspondente da Agência Portuguesa de Notícias, “LUSA”; e conhecido militante e activista político nacional.
4. Contrariamente ao que afirma indevidamente o correspondente da Agência Portuguesa de Notícias, “LUSA”, sem que se entenda o verdadeiro móbil da afirmação do mesmo,

